



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.370, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre as alterações na lei nº 1340/2025, de 23 de julho de 2025, que estabelece o plano plurianual do município para o período 2026 a 2029, e lei nº 1355/2025, de 23 de setembro de 2025, que trata das diretrizes orçamentárias do exercício financeiro de 2026, de modo a compatibilizar totalmente as peças de planejamento e as reavaliações realizadas nos programas, atividades, projetos e operações especiais aprovadas para o orçamento do exercício de 2026,” e da outras providências;

O Sr. Moisés Ferreira de Jesus, Prefeito Municipal do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, encaminha para deliberação na Câmara Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a readequar e incluir as Metas Financeiras dos anexos da Lei Municipal nº 1340/2025 - PPA 2026/2029, para os Exercícios de 2026 a 2029 e Lei Municipal nº 1355/2025 - LDO 2026.

Art. 2º Fica compatibilizado as Metas Físicas e Financeiras para o exercício de 2025, das 03 (três) peças de planejamento Municipal, PPA 2026/2029, LDO 2026 e LOA 2026 conforme Anexo I e II, parte integrante desta lei.



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, em 18 de novembro de 2025.


Moisés Ferreira de Jesus
Prefeito Municipal

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinete@cotriguacu.com.br



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.370

ANEXO I

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinete@cotriguacu.com.br



Prefeitura Municipal de Cotriguaçu - MT

Av. 20 de Dezembro, 725 - Centro, Cep: 78330-000

e-mail: contato@cotriguacu.mt.gov.br

Fone: (66) 3555-1224

CNPJ – 37.465.309/0001-67

RELATÓRIO DEMONSTRATIVO DE DESPESA

Peça: PPA - Nível: Lei atualizada com PL de alteração - Exercício: 2026 à 2029

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
01.001.01.031.0001.1001.4	01.001	01	031	0001	1001	100.000,00	50.000,00	20.000,00	30.000,00
01.001.01.031.0001.1002.4	01.001	01	031	0001	1002	50.000,00	50.000,00	30.000,00	20.000,00
01.001.01.031.0001.2001.3	01.001	01	031	0001	2001	3.950.000,00	4.000.000,00	4.050.000,00	4.100.000,00
02.001.04.122.0002.1003.4	02.001	04	122	0002	1003	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
02.001.04.122.0002.1004.4	02.001	04	122	0002	1004	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.001.04.122.0002.2002.3	02.001	04	122	0002	2002	2.620.000,00	2.720.000,00	2.820.000,00	2.920.000,00
02.001.04.124.0002.2003.3	02.001	04	124	0002	2003	265.000,00	275.000,00	285.000,00	295.000,00
02.001.04.181.0002.2004.3	02.001	04	181	0002	2004	80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00
04.001.04.122.0003.1005.4	04.001	04	122	0003	1005	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
04.001.04.122.0003.1006.4	04.001	04	122	0003	1006	50.000,00	52.000,00	55.000,00	60.000,00
04.001.04.122.0003.2005.3	04.001	04	122	0003	2005	3.100.000,00	3.200.000,00	3.300.000,00	3.400.000,00
04.002.04.122.0004.1007.4	04.002	04	122	0004	1007	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
04.002.04.122.0004.2006.3	04.002	04	122	0004	2006	235.000,00	245.000,00	255.000,00	265.000,00
05.001.04.123.0005.1008.4	05.001	04	123	0005	1008	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
05.001.04.123.0005.2007.3	05.001	04	123	0005	2007	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
05.001.04.123.0005.2008.3	05.001	04	123	0005	2008	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00
05.001.28.843.0005.2009.3	05.001	28	843	0005	2009	80.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00
05.001.28.843.0005.2010.3	05.001	28	843	0005	2010	850.000,00	900.000,00	950.000,00	1.000.000,00
05.001.99.999.9999.9999.9	05.001	99	999	9999	9999	1.400.000,00	1.450.000,00	1.500.000,00	1.550.000,00
06.001.12.122.0006.1009.4	06.001	12	122	0006	1009	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
06.001.12.122.0006.1010.4	06.001	12	122	0006	1010	50.000,00	56.000,00	61.000,00	65.000,00
06.001.12.122.0006.2011.3	06.001	12	122	0006	2011	10.000,00	13.000,00	12.000,00	13.000,00
06.001.12.122.0006.2012.3	06.001	12	122	0006	2012	1.170.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00
06.001.12.122.0006.2013.3	06.001	12	122	0006	2013	50.000,00	21.000,00	22.000,00	22.000,00
06.001.12.122.0006.2099.3	06.001	12	122	0006	2099	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
06.001.12.122.0006.2100.3	06.001	12	122	0006	2100	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
06.001.12.122.0006.2101.3	06.001	12	122	0006	2101	5.720.000,00	6.060.000,00	6.400.000,00	6.740.000,00
06.002.12.361.0007.2014.3	06.002	12	361	0007	2014	500.000,00	510.000,00	520.000,00	530.000,00
06.002.12.361.0007.2015.3	06.002	12	361	0007	2015	1.100.000,00	1.150.000,00	1.200.000,00	1.250.000,00
06.002.12.365.0007.2016.3	06.002	12	365	0007	2016	2.400.000,00	2.500.000,00	2.600.000,00	2.700.000,00



Prefeitura Municipal de Cotriguaçu - MT

Av. 20 de Dezembro, 725 - Centro, Cep: 78330-000

e-mail: contato@cotriguacu.mt.gov.br

Fone: (66) 3555-1224

CNPJ – 37.465.309/0001-67

RELATÓRIO DEMONSTRATIVO DE DESPESA Peça: PPA - Nível: Lei atualizada com PL de alteração - Exercício: 2026 à 2029

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985										RS 1,00
06.003.12.361.0007.1011.4	06.003	12	361	0007	1011	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
06.003.12.361.0007.2017.3	06.003	12	361	0007	2017	900.000,00	950.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.050.000,00
06.003.12.361.0007.2020.3	06.003	12	361	0007	2020	480.000,00	500.000,00	520.000,00	540.000,00	540.000,00
06.003.12.365.0007.1011.4	06.003	12	365	0007	1011	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
06.003.12.365.0007.2018.3	06.003	12	365	0007	2018	150.000,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00	180.000,00
06.003.12.365.0007.2019.3	06.003	12	365	0007	2019	350.000,00	370.000,00	390.000,00	410.000,00	410.000,00
06.003.12.365.0007.2020.3	06.003	12	365	0007	2020	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
06.004.12.361.0008.1012.4	06.004	12	361	0008	1012	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
06.004.12.361.0008.1013.4	06.004	12	361	0008	1013	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
06.004.12.361.0008.2022.3	06.004	12	361	0008	2022	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
06.004.12.361.0008.2025.3	06.004	12	361	0008	2025	1.450.000,00	1.530.000,00	1.610.000,00	1.690.000,00	1.690.000,00
06.004.12.361.0008.2028.3	06.004	12	361	0008	2028	30.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00
06.004.12.365.0008.1012.4	06.004	12	365	0008	1012	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
06.004.12.365.0008.1013.4	06.004	12	365	0008	1013	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
06.004.12.365.0008.2023.3	06.004	12	365	0008	2023	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
06.004.12.365.0008.2026.3	06.004	12	365	0008	2026	270.000,00	290.000,00	310.000,00	330.000,00	330.000,00
06.004.12.365.0008.2027.3	06.004	12	365	0008	2027	560.000,00	580.000,00	600.000,00	620.000,00	620.000,00
06.004.12.365.0008.2028.3	06.004	12	365	0008	2028	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
06.005.12.782.0009.1014.4	06.005	12	782	0009	1014	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	80.000,00
06.005.12.782.0009.2029.3	06.005	12	782	0009	2029	3.220.000,00	3.300.000,00	3.380.000,00	3.460.000,00	3.460.000,00
06.005.12.782.0009.2029.3	06.005	12	782	0009	2029	380.000,00	390.000,00	400.000,00	410.000,00	410.000,00
06.005.12.782.0009.2029.3	06.005	12	782	0009	2029	400.000,00	410.000,00	420.000,00	430.000,00	430.000,00
06.005.12.782.0009.2030.3	06.005	12	782	0009	2030	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	80.000,00
06.006.12.361.0008.2024.3	06.006	12	361	0008	2024	450.000,00	470.000,00	490.000,00	510.000,00	510.000,00
06.006.12.365.0008.2024.3	06.006	12	365	0008	2024	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
06.007.12.306.0010.2031.3	06.007	12	306	0010	2031	228.000,00	237.000,00	246.000,00	255.000,00	255.000,00
06.007.12.306.0010.2031.3	06.007	12	306	0010	2031	122.000,00	123.000,00	124.000,00	125.000,00	125.000,00
06.007.12.306.0010.2032.3	06.007	12	306	0010	2032	7.000,00	10.000,00	13.000,00	16.000,00	16.000,00
06.007.12.306.0010.2032.3	06.007	12	306	0010	2032	63.000,00	65.000,00	67.000,00	69.000,00	69.000,00
06.007.12.306.0010.2033.3	06.007	12	306	0010	2033	74.000,00	82.000,00	90.000,00	98.000,00	98.000,00
06.007.12.306.0010.2033.3	06.007	12	306	0010	2033	56.000,00	58.000,00	60.000,00	62.000,00	62.000,00
06.007.12.306.0010.2034.3	06.007	12	306	0010	2034	47.100,00	52.000,00	56.900,00	61.800,00	61.800,00



Prefeitura Municipal de Cotriguaçu - MT

Av. 20 de Dezembro, 725 - Centro, Cep: 78330-000

e-mail: contato@cotriguacu.mt.gov.br

Fone: (66) 3555-1224

CNPJ – 37.465.309/0001-67

RELATÓRIO DEMONSTRATIVO DE DESPESA

Peça: PPA - Nível: Lei atualizada com PL de alteração - Exercício: 2026 à 2029

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985										
										RS\$ 1,00
06.007.12.306.0010.2034.3	06.007	12	306	0010	2034	2.900,00	3.000,00	3.100,00	3.200,00	
07.001.10.122.0011.1015.4	07.001	10	122	0011	1015	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
07.001.10.122.0011.1016.4	07.001	10	122	0011	1016	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
07.001.10.122.0011.2035.3	07.001	10	122	0011	2035	1.525.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00	
07.001.10.122.0011.2036.3	07.001	10	122	0011	2036	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
07.001.10.122.0011.2037.3	07.001	10	122	0011	2037	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
07.002.10.301.0012.1017.4	07.002	10	301	0012	1017	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
07.002.10.301.0012.1018.4	07.002	10	301	0012	1018	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
07.002.10.301.0012.2038.3	07.002	10	301	0012	2038	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
07.002.10.301.0012.2039.3	07.002	10	301	0012	2039	6.350.000,00	6.500.000,00	6.700.000,00	6.900.000,00	
07.002.10.301.0012.2040.3	07.002	10	301	0012	2040	250.000,00	257.500,00	260.000,00	265.000,00	
07.002.10.301.0012.2043.3	07.002	10	301	0012	2043	1.049.000,00	1.069.000,00	1.090.000,00	1.100.000,00	
07.002.10.301.0012.2045.3	07.002	10	301	0012	2045	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
07.002.10.302.0013.1019.4	07.002	10	302	0013	1019	455.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
07.002.10.302.0013.1020.4	07.002	10	302	0013	1020	92.500,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	
07.002.10.302.0013.1021.4	07.002	10	302	0013	1021	200.000,00	400.000,00	370.000,00	402.500,00	
07.002.10.302.0013.2046.3	07.002	10	302	0013	2046	6.900.000,00	7.353.000,00	7.559.000,00	7.765.000,00	
07.002.10.302.0013.2047.3	07.002	10	302	0013	2047	250.000,00	260.000,00	270.000,00	280.000,00	
07.002.10.302.0013.2048.3	07.002	10	302	0013	2048	600.000,00	610.000,00	620.000,00	630.000,00	
07.002.10.302.0013.2049.3	07.002	10	302	0013	2049	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	
07.002.10.302.0013.2050.3	07.002	10	302	0013	2050	380.000,00	390.000,00	400.000,00	410.000,00	
07.002.10.302.0013.2051.3	07.002	10	302	0013	2051	400.000,00	420.000,00	423.500,00	460.000,00	
07.002.10.302.0013.2052.3	07.002	10	302	0013	2052	550.000,00	560.000,00	570.000,00	580.000,00	
07.002.10.302.0013.2053.3	07.002	10	302	0013	2053	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
07.002.10.302.0013.2054.3	07.002	10	302	0012	2042	450.000,00	460.000,00	470.000,00	480.000,00	
07.002.10.303.0013.2055.3	07.002	10	303	0013	2055	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	
07.002.10.305.0012.2044.3	07.002	10	305	0012	2044	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
07.002.10.305.0014.1022.4	07.002	10	305	0014	1022	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
07.002.10.305.0014.1023.4	07.002	10	305	0014	1023	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
07.002.10.305.0014.2056.3	07.002	10	305	0014	2056	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
07.002.10.305.0014.2057.3	07.002	10	305	0014	2057	400.000,00	420.000,00	440.000,00	450.000,00	
07.002.10.305.0014.2058.3	07.002	10	305	0014	2058	500.000,00	520.000,00	540.000,00	560.000,00	

Prefeitura Municipal de Cotriguaçu - MT

Av. 20 de Dezembro, 725 - Centro, Cep: 78330-000

e-mail: contato@cotriguacu.mt.gov.br

Fone: (66) 3555-1224

CNPJ – 37.465.309/0001-67



RELATÓRIO DEMONSTRATIVO DE DESPESA Peça: PPA - Nível: Lei atualizada com PL de alteração - Exercício: 2026 à 2029

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985	07.002	10	305	0014	2059	350.000,00	360.000,00	370.000,00	RS 1,00
07.002.10.305.0014.2059.3	07.002	10	305	0014	2059	350.000,00	360.000,00	370.000,00	380.000,00
07.002.10.306.0012.2041.3	07.002	10	306	0012	2041	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
07.002.10.306.0013.2054.3	07.002	10	306	0013	2054	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
08.003.08.122.0015.2060.3	08.003	08	122	0015	2060	340.000,00	360.000,00	380.000,00	400.000,00
08.003.08.122.0015.2060.4	08.003	08	122	0015	2060	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
08.003.08.122.0015.2067.3	08.003	08	122	0015	2067	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
08.003.08.241.0015.2061.3	08.003	08	241	0015	2061	350.000,00	370.000,00	390.000,00	410.000,00
08.003.08.241.0015.2061.4	08.003	08	241	0015	2061	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
08.003.08.243.0015.2063.3	08.003	08	243	0015	2063	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
08.003.08.244.0015.2062.3	08.003	08	244	0015	2062	140.000,00	150.000,00	160.000,00	170.000,00
08.003.08.244.0015.2062.4	08.003	08	244	0015	2062	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
08.003.08.244.0015.2063.3	08.003	08	244	0015	2063	950.000,00	940.000,00	980.000,00	1.000.000,00
08.003.08.244.0015.2063.4	08.003	08	244	0015	2063	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
08.003.08.244.0015.2064.3	08.003	08	244	0015	2064	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
08.003.08.244.0015.2064.4	08.003	08	244	0015	2064	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
08.003.08.244.0015.2065.3	08.003	08	244	0015	2065	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
08.003.08.244.0015.2065.4	08.003	08	244	0015	2065	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
08.003.08.244.0015.2066.3	08.003	08	244	0015	2066	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
08.003.08.244.0015.2066.4	08.003	08	244	0015	2066	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
08.003.08.244.0015.2068.3	08.003	08	244	0015	2068	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
09.004.15.122.0016.1027.4	09.004	15	122	0016	1027	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
09.004.15.122.0016.2069.3	09.004	15	122	0016	2069	500.000,00	540.000,00	580.000,00	620.000,00
09.004.15.182.0016.2071.3	09.004	15	182	0016	2071	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
09.004.15.182.0016.2071.4	09.004	15	182	0016	2071	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
09.004.15.451.0016.1024.4	09.004	15	451	0016	1024	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
09.004.15.451.0016.1025.3	09.004	15	451	0016	1025	240.000,00	250.000,00	260.000,00	270.000,00
09.004.15.451.0016.1025.4	09.004	15	451	0016	1025	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
09.004.15.451.0016.1026.4	09.004	15	451	0016	1026	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00
09.004.26.782.0016.2070.3	09.004	26	782	0016	2070	5.500.000,00	5.860.000,00	5.910.000,00	6.100.000,00
10.001.27.122.0017.1028.4	10.001	27	122	0017	1028	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
10.001.27.122.0017.2073.3	10.001	27	122	0017	2073	140.000,00	150.000,00	160.000,00	170.000,00
10.001.27.695.0017.1029.4	10.001	27	695	0017	1029	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
10.001.27.695.0017.2072.3	10.001	27	695	0017	2072	65.000,00	75.000,00	85.000,00	95.000,00



Prefeitura Municipal de Cotriguaçu - MT

Av. 20 de Dezembro, 725 - Centro, Cep: 78330-000

e-mail: contato@cotriguacu.mt.gov.br

Fone: (66) 3555-1224

CNPJ – 37.465.309/0001-67

RELATÓRIO DEMONSTRATIVO DE DESPESA

Peça: PPA - Nível: Lei atualizada com PL de alteração - Exercício: 2026 à 2029

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985	15	122	0024	2094	290.000,00	290.000,00	290.000,00	RS 1,00
14.001.15.122.0024.2094.3	14.001	122	0024	2094	290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00
14.001.15.122.0024.2094.4	14.001	122	0024	2094	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
14.001.15.182.0024.2095.3	14.001	182	0024	2095	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
14.001.15.182.0024.2095.4	14.001	182	0024	2095	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
14.001.15.452.0024.1042.4	14.001	452	0024	1042	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
14.001.15.452.0024.1043.4	14.001	452	0024	1043	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
14.001.15.452.0024.2092.3	14.001	452	0024	2092	4.590.000,00	4.590.000,00	4.590.000,00	4.590.000,00
14.003.17.512.0023.1039.3	14.003	512	0023	1039	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
14.003.17.512.0023.1039.4	14.003	512	0023	1039	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
14.003.17.512.0023.1040.3	14.003	512	0023	1040	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
14.003.17.512.0023.1040.4	14.003	512	0023	1040	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
14.003.17.512.0023.1041.4	14.003	512	0023	1041	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
14.003.17.512.0023.2091.3	14.003	512	0023	2091	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
15.001.15.122.0025.1045.4	15.001	122	0025	1045	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
15.001.15.122.0025.2096.3	15.001	122	0025	2096	720.000,00	720.000,00	720.000,00	720.000,00
15.001.15.451.0025.1046.4	15.001	451	0025	1046	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00
15.001.15.451.0025.2096.3	15.001	451	0025	2096	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00
15.001.15.452.0025.2098.3	15.001	452	0025	2098	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL GERAL:					85.460.000,00	88.975.000,00	92.091.000,00	95.596.000,00

COTRIGUAÇU - MT, 11 de novembro de 2025



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.370
ANEXO II

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinete@cotriguacu.com.br



Prefeitura Municipal de Cotriguaçu - MT

Av. 20 de Dezembro, 725 - Centro, Cep: 78330-000

e-mail: contato@cotriguacu.mt.gov.br

Fone: (66) 3555-1224

CNPJ – 37.465.309/0001-67

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026 ANEXO 1 - METAS E PRIORIDADES

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Programa: 0001 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Objetivos: GESTÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
------------------	---------------------	-----------------	---------	---------	------

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL 001 - CAMARA MUNICIPAL	01 - Legislativa 031 - Ação legislativa	A: 1001 - MODERNIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO P: EQUIPAMENTO	P	EQUIP	Meta Física Meta Financeira 2,00 100.000,00
--	--	--	---	-------	--

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL 001 - CAMARA MUNICIPAL	01 - Legislativa 031 - Ação legislativa	A: 1002 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P: AQUISIÇÕES	P	EQUIP	Meta Física Meta Financeira 2,00 50.000,00
--	--	--	---	-------	---

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL 001 - CAMARA MUNICIPAL	01 - Legislativa 031 - Ação legislativa	A: 2001 - MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL P: ATIVIDADE	A	mes	Meta Física Meta Financeira 100,00 3.950.000,00
--	--	---	---	-----	--

Programa: 0002 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Objetivos: GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
------------------	---------------------	-----------------	---------	---------	------

02 - GABINETE DO PREFEITO 001 - GABINETE DO PREFEITO	04 - Administração 122 - Administração geral	A: 1003 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE P: ATIVIDADE	P	mes	Meta Física Meta Financeira 2,00 80.000,00
---	---	--	---	-----	---

Data: 11/11/2025 09:05:25

Página: 1 de 32



Prefeitura Municipal de Cotriguaçu - MT

Av. 20 de Dezembro, 725 - Centro, Cep: 78330-000

e-mail: contato@cotriguacu.mt.gov.br

Fone: (66) 3555-1224

CNPJ – 37.465.309/0001-67

R\$ 1,00

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

Programa: 0002 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Objetivos: GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
02 - GABINETE DO PREFEITO 001 - GABINETE DO PREFEITO	04 - Administração 122 - Administração geral	A: 1004 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA CONTROLADORIA INTERNA P: AQUISIÇÕES	P	UN	Meta Física Meta 5.000,00 Financeira
02 - GABINETE DO PREFEITO 001 - GABINETE DO PREFEITO	04 - Administração 122 - Administração geral	A: 2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE P: ATIVIDADE	A	mes	Meta Física Meta 100,00 2.620.000,00 Financeira
02 - GABINETE DO PREFEITO 001 - GABINETE DO PREFEITO	04 - Administração 124 - Controle Interno	A: 2003 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA P: ATIVIDADE	A	mes	Meta Física Meta 100,00 265.000,00 Financeira
02 - GABINETE DO PREFEITO 001 - GABINETE DO PREFEITO	04 - Administração 181 - Policiamento	A: 2004 - SEGURANÇA PÚBLICA P: ATIVIDADE	A	mes	Meta Física Meta 100,00 80.000,00 Financeira



Prefeitura Municipal de Cotriguaçu - MT

Av. 20 de Dezembro, 725 - Centro, Cep: 78330-000

e-mail: contato@cotriguacu.mt.gov.br

Fone: (66) 3555-1224

CNPJ – 37.465.309/0001-67

R\$ 1,00

AMP (CF. Art. 165, § 2º)

Programa: 0003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Objetivos: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
04 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO- SMPA	04 - Administração 122 - Administração geral	A: 1005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS P: OBRA	P	UN	Meta Física Meta 100.00 50.000.00 Financieira
04 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO- SMPA	04 - Administração 122 - Administração geral	A: 1006 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA ADMINISTRAÇÃO P: AQUISIÇÕES	P	UN	Meta Física Meta 100.00 50.000.00 Financieira
04 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO- SMPA	04 - Administração 122 - Administração geral	A: 2005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO P: ATIVIDADE	A	mes	Meta Física Meta 100.00 3.100.000.00 Financieira



Prefeitura Municipal de Cotriguaçu - MT

Av. 20 de Dezembro, 725 - Centro, Cep: 78330-000

e-mail: contato@cotriguacu.mt.gov.br

Fone: (66) 3555-1224

CNPJ – 37.465.309/0001-67

R\$ 1,00

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

Programa: 0004 - CONSELHO TUTELAR CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Objetivos: CONSELHO TUTELAR CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
------------------	---------------------	-----------------	---------	---------	------

04 - SEC. MUN. DE
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-
SMPA 002 - DEPARTAMENTO
CONSELHO TUTELAR CRIANÇAS E
ADOLESCENTES

04 - Administração
122 - Administração geral

A: 1007 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA
O CONSELHO TUTELAR
P: AQUISIÇÕES

Meta
Física
Meta
Financeira
100,00
5.000,00

04 - SEC. MUN. DE
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-
SMPA 002 - DEPARTAMENTO
CONSELHO TUTELAR CRIANÇAS E
ADOLESCENTES

04 - Administração
122 - Administração geral

A: 2006 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
P: ATIVIDADE

Meta
Física
Meta
Financeira
100,00
235.000,00

Programa: 0005 - PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Objetivos: PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
------------------	---------------------	-----------------	---------	---------	------

05 - SECRETARIA DE FAZENDA
001 - DIVISÃO DE FAZENDA

04 - Administração
123 - Administração financeira

A: 1008 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA
FAZENDA
P: EQUIPAMENTOS

Meta
Física
Meta
Financeira
100,00
30.000,00

05 - SECRETARIA DE FAZENDA
001 - DIVISÃO DE FAZENDA

04 - Administração
123 - Administração financeira

A: 2007 - ATUALIZAÇÃO DO CODIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL
P: ATIVIDADE

Meta
Física
Meta
Financeira
100,00
20.000,00



Prefeitura Municipal de Cotriguaçu - MT

Av. 20 de Dezembro, 725 - Centro, Cep: 78330-000

e-mail: contato@cotriguacu.mt.gov.br

Fone: (66) 3555-1224

CNPJ – 37.465.309/0001-67

RS 1,00

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

Programa: 0005 - PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Objetivos: PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
05 - SECRETARIA DE FAZENDA 001 - DIVISAO DE FAZENDA	04 - Administração 123 - Administração financeira	A: 2008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA P: ATIVIDADE	A	mes	Meta Física Meta 100,00 1.100.000,00 Financeira
05 - SECRETARIA DE FAZENDA 001 - DIVISAO DE FAZENDA	28 - Encargos especiais 843 - Serviço da dívida interna	A: 2009 - JUROS E AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS P: ATIVIDADE	A	mes	Meta Física Meta 100,00 80.000,00 Financeira
05 - SECRETARIA DE FAZENDA 001 - DIVISAO DE FAZENDA	28 - Encargos especiais 843 - Serviço da dívida interna	A: 2010 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO PATRIM. DO SERV. PÚBLICO - PASEP P: PASEP	A	mes	Meta Física Meta 100,00 850.000,00 Financeira
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA Objetivos: Reserva de contingência	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
05 - SECRETARIA DE FAZENDA 001 - DIVISAO DE FAZENDA	99 - Reserva de contingência ou reserva legal do rpps 999 - Reserva de contingência	A: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA P: RESERVA	OE	mes	Meta Física Meta 100,00 1.400.000,00 Financeira



Prefeitura Municipal de Cotriguaçu - MT

Av. 20 de Dezembro, 725 - Centro, Cep: 78330-000

e-mail: contato@cotriguacu.mt.gov.br

Fone: (66) 3555-1224

CNPJ – 37.465.309/0001-67

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Programa: 0006 - GESTÃO DA POLÍTICA DA EDUCAÇÃO

Objetivos: GESTÃO DA POLÍTICA DA EDUCAÇÃO

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SMEC 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12 - Educação 122 - Administração geral	A: 1009 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO DOS PRÉDIOS DA SECRETARIA P: OBRA	P	UN	Meta Física Meta Financeira 100,00 100.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SMEC 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12 - Educação 122 - Administração geral	A: 1010 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS P: EQUIPAMENTOS	P	UN	Meta Física Meta Financeira 100,00 50.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SMEC 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12 - Educação 122 - Administração geral	A: 2011 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO P: EVENTOS	A	UNIDADE	Meta Física Meta Financeira 100,00 10.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SMEC 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12 - Educação 122 - Administração geral	A: 2012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO P: ATIVIDADE	A	mes	Meta Física Meta Financeira 100,00 1.170.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SMEC 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12 - Educação 122 - Administração geral	A: 2013 - MANUTENÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME P: ATIVIDADE	A	mes	Meta Física Meta Financeira 100,00 50.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SMEC 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12 - Educação 122 - Administração geral	A: 2099 - MANUTENÇÃO DO COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA MULHER P: COMBATE A VIOLÊNCIA	A	UNIDADE	Meta Física Meta Financeira 0,00 10.000,00

Data: 11/11/2025 09:05:25

Página: 6 de 32



Prefeitura Municipal de Cotriguaçu - MT

Av. 20 de Dezembro, 725 - Centro, Cep: 78330-000

e-mail: contato@cotriguacu.mt.gov.br

Fone: (66) 3555-1224

CNPJ – 37.465.309/0001-67

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Programa: 0006 - GESTÃO DA POLÍTICA DA EDUCAÇÃO

Objetivos: GESTÃO DA POLÍTICA DA EDUCAÇÃO

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SMEC 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	12 - Educação 122 - Administração geral	A: 2100 - MANUTENÇÃO DO COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇA P: COMBATE A VIOLÊNCIA	A	UNIDADE	0,00 10.000,00

Programa: 0007 - GESTÃO DE RECURSOS DO FUNDEB

Objetivos: Realizar as ações de gestão destinadas ao apoio, manutenção e desenvolvimento da educação básica.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
------------------	---------------------	-----------------	---------	---------	------

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCACAO - SMEC
003 - FUNDEB 30%

12 - Educação
361 - Ensino fundamental

A: 1011 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS -
FUNDEB 30%
P: ATIVIDADE

Meta
Física
Meta
Financeira
100,00
50.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCACAO - SMEC
003 - FUNDEB 30%

12 - Educação
365 - Educação infantil

A: 1011 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS -
FUNDEB 30%
P: ATIVIDADE

Meta
Física
Meta
Financeira
100,00
50.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCACAO - SMEC
002 - FUNDEB 70%

12 - Educação
361 - Ensino fundamental

A: 2014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 1 -
FUNDEB 70%
P: ATIVIDADE

Meta
Física
Meta
Financeira
100,00
5.720.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCACAO - SMEC
002 - FUNDEB 70%

12 - Educação
365 - Educação infantil

A: 2015 - MANUTENÇÃO DA CRECHE - FUNDEB 70%
P: ATIVIDADE

Meta
Física
Meta
Financeira
100,00
1.100.000,00



Prefeitura Municipal de Cotriguaçu - MT

Av. 20 de Dezembro, 725 - Centro, Cep: 78330-000

e-mail: contato@cotriguacu.mt.gov.br

Fone: (66) 3555-1224

CNPJ – 37.465.309/0001-67

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Programa: 0007 - GESTÃO DE RECURSOS DO FUNDEB

Objetivos: Realizar as ações de gestão destinadas ao apoio, manutenção e desenvolvimento da educação básica.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SMEC 002 - FUNDEB 70%	12 - Educação 365 - Educação infantil	A: 2016 - MANUTENÇÃO PRÉ ESCOLA - FUNDEB 70% P: ATIVIDADE	A	mes	Meta Física Meta Financeira 100,00 2.400.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SMEC 003 - FUNDEB 30%	12 - Educação 361 - Ensino fundamental	A: 2017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 1 - FUNDEB 30% P: ATIVIDADE	A	mes	Meta Física Meta Financeira 100,00 900.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SMEC 003 - FUNDEB 30%	12 - Educação 365 - Educação infantil	A: 2018 - MANUTENÇÃO DA CRECHE - FUNDEB 30% P: ATIVIDADE	A	mes	Meta Física Meta Financeira 100,00 150.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SMEC 003 - FUNDEB 30%	12 - Educação 365 - Educação infantil	A: 2019 - MANUTENÇÃO DO PRÉ ESCOLA - FUNDEB 30% P: ATIVIDADE	A	mes	Meta Física Meta Financeira 100,00 350.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SMEC 003 - FUNDEB 30%	12 - Educação 365 - Educação infantil	A: 2020 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% VAAR P: ATIVIDADE	A	mes	Meta Física Meta Financeira 100,00 300.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SMEC 003 - FUNDEB 30%	12 - Educação 361 - Ensino fundamental	A: 2020 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% VAAR P: ATIVIDADE	A	mes	Meta Física Meta Financeira 100,00 480.000,00

Data: 11/11/2025 09:05:25

Página: 8 de 32



Prefeitura Municipal de Cotriguaçu - MT

Av. 20 de Dezembro, 725 - Centro, Cep: 78330-000

e-mail: contato@cotriguacu.mt.gov.br

Fone: (66) 3555-1224

CNPJ – 37.465.309/0001-67

AMP (C.F. Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Programa: 0007 - GESTÃO DE RECURSOS DO FUNDEB

Objetivos: Realizar as ações de gestão destinadas ao apoio, manutenção e desenvolvimento da educação básica.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SMEC 002 - FUNDEB 70%	12 - Educação 361 - Ensino fundamental	A: 2021 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA FUNDEB P: ATIVIDADE	A	mes	Meta Física 100,00 Meta Financeira 500.000,00

Programa: 0008 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 25%

Objetivos: Garantir recursos para financiar ações, projetos e atividades voltadas à educação básica, assegurando a transparência e eficácia na gestão dos recursos

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
------------------	---------------------	-----------------	---------	---------	------

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SMEC 004 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12 - Educação 361 - Ensino fundamental	A: 1012 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS P: EQUIPAMENTOS	P	UN	Meta Física 100,00 Meta Financeira 70.000,00
---	---	---	---	----	---

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SMEC 004 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12 - Educação 365 - Educação infantil	A: 1012 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS P: EQUIPAMENTOS	P	UN	Meta Física 100,00 Meta Financeira 30.000,00
---	--	---	---	----	---

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SMEC 004 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12 - Educação 361 - Ensino fundamental	A: 1013 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CRECHES, PRÉDIOS ESCOLARES E QUADRAS DE ESPORTE P: OBRA	P	UN	Meta Física 100,00 Meta Financeira 50.000,00
---	---	---	---	----	---

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SMEC 004 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12 - Educação 365 - Educação infantil	A: 1013 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CRECHES, PRÉDIOS ESCOLARES E QUADRAS DE ESPORTE P: OBRA	P	UN	Meta Física 100,00 Meta Financeira 50.000,00
---	--	---	---	----	---



Prefeitura Municipal de Cotriguaçu - MT

Av. 20 de Dezembro, 725 - Centro, Cep: 78330-000

e-mail: contato@cotriguacu.mt.gov.br

Fone: (66) 3555-1224

CNPJ – 37.465.309/0001-67

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Programa: 0008 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 25%

Objetivos: Garantir recursos para financiar ações, projetos e atividades voltadas à educação básica, assegurando a transparência e eficácia na gestão dos recursos

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SMEC 004 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12 - Educação 361 - Ensino fundamental	A : 2022 - MANUTENÇÃO DO PDDEM P : ATIVIDADE	A	UNIDADE	Meta Física Meta Financeira 100,00 10.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SMEC 004 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12 - Educação 365 - Educação infantil	A : 2023 - NOVAS TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL P : ATIVIDADE	A	UNIDADE	Meta Física Meta Financeira 100,00 10.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SMEC 006 - SALARIO EDUCACAO	12 - Educação 365 - Educação infantil	A : 2024 - MANUTENÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO P : ATIVIDADE	A	mes	Meta Física Meta Financeira 100,00 250.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SMEC 006 - SALARIO EDUCACAO	12 - Educação 361 - Ensino fundamental	A : 2024 - MANUTENÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO P : ATIVIDADE	A	mes	Meta Física Meta Financeira 100,00 450.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SMEC 004 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12 - Educação 361 - Ensino fundamental	A : 2025 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 1 P : ATIVIDADE	A	mes	Meta Física Meta Financeira 100,00 425.968,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SMEC 004 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12 - Educação 365 - Educação infantil	A : 2026 - MANUTENÇÃO DA CRECHE P : ATIVIDADE	A	mes	Meta Física Meta Financeira 100,00 270.000,00

Data: 11/11/2025 09:05:25



Prefeitura Municipal de Cotriguaçu - MT

Av. 20 de Dezembro, 725 - Centro, Cep: 78330-000

e-mail: contato@cotriguacu.mt.gov.br

Fone: (66) 3555-1224

CNPJ – 37.465.309/0001-67

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Programa: 0008 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 25%

Objetivos: Garantir recursos para financiar ações, projetos e atividades voltadas à educação básica, assegurando a transparência e eficácia na gestão dos recursos

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SMEC 004 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12 - Educação 365 - Educação infantil	A: 2027 - MANUTENÇÃO DA PRÉ ESCOLA P: ATIVIDADE	A	mes	Meta Física Meta Financeira 100,00 560.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SMEC 004 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12 - Educação 365 - Educação infantil	A: 2028 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA 25% P: ATIVIDADE	A	mes	Meta Física Meta Financeira 100,00 20.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SMEC 004 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12 - Educação 361 - Ensino fundamental	A: 2028 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA 25% P: ATIVIDADE	A	mes	Meta Física Meta Financeira 100,00 30.000,00

Programa: 0009 - TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivos: Garantir o acesso à educação de forma segura, eficiente e inclusiva.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SMEC 005 - TRANSPORTE ESCOLAR	12 - Educação 782 - Transporte rodoviário	A: 1014 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR P: AQUISIÇÕES	P	mes	Meta Física Meta Financeira 100,00 50.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SMEC 005 - TRANSPORTE ESCOLAR	12 - Educação 782 - Transporte rodoviário	A: 2029 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR P: atividade	A	mes	Meta Física Meta Financeira 100,00 4.770.000,00

Data: 11/11/2025 09:05:25



Prefeitura Municipal de Cotriguaçu - MT

Av. 20 de Dezembro, 725 - Centro, Cep: 78330-000

e-mail: contato@cotriguacu.mt.gov.br

Fone: (66) 3555-1224

CNPJ – 37.465.309/0001-67

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Programa: 0009 - TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivos: Garantir o acesso à educação de forma segura, eficiente e inclusiva.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SMEC 005 - TRANSPORTE ESCOLAR	12 - Educação 782 - Transporte rodoviário	A: 2030 - MANUTENÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO TRANSPORTE P: atividade	A	mes	Meta Física Meta Financeira 100,00 50.000,00

Programa: 0010 - MERENDA ESCOLAR

Objetivos: Garantir a alimentação adequada para os estudantes da rede municipal, promovendo a segurança alimentar e nutricional.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
------------------	---------------------	-----------------	---------	---------	------

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCACAO - SMEC
007 - MERENDA ESCOLAR

12 - Educação
306 - Alimentação e nutrição

A: 2031 - MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL 1
P: ATIVIDADE

A

mes

Meta
Física
Meta
Financeira
100,00
350.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCACAO - SMEC
007 - MERENDA ESCOLAR

12 - Educação
306 - Alimentação e nutrição

A: 2032 - MERENDA ESCOLAR PRÉ ESCOLA
P: ATIVIDADE

A

mes

Meta
Física
Meta
Financeira
100,00
70.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCACAO - SMEC
007 - MERENDA ESCOLAR

12 - Educação
306 - Alimentação e nutrição

A: 2033 - MERENDA ESCOLAR CRECHE
P: ATIVIDADE

A

mes

Meta
Física
Meta
Financeira
100,00
130.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCACAO - SMEC
007 - MERENDA ESCOLAR

12 - Educação
306 - Alimentação e nutrição

A: 2034 - MERENDA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA
P: ATIVIDADE

A

mes

Meta
Física
Meta
Financeira
100,00
50.000,00



Prefeitura Municipal de Cotriguaçu - MT

Av. 20 de Dezembro, 725 - Centro, Cep: 78330-000

e-mail: contato@cotriguacu.mt.gov.br

Fone: (66) 3555-1224

CNPJ – 37.465.309/0001-67

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

RS 1,00

Programa: 0011 - GESTÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DA POLÍTICA DE SAÚDE

Objetivos: Realizar as ações de gestão destinadas ao apoio e à manutenção da atuação governamental do município.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SMS	10 - Saúde 122 - Administração geral	A: 1015 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P: AQUISIÇÕES	P	UN	Meta Física Meta Financeira 100,00 50.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SMS	10 - Saúde 122 - Administração geral	A: 1016 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA DE SAÚDE P: OBRAS	P	UN	Meta Física Meta Financeira 100,00 50.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SMS	10 - Saúde 122 - Administração geral	A: 2035 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA P: ATIVIDADE	A	mes	Meta Física Meta Financeira 100,00 1.525.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SMS	10 - Saúde 122 - Administração geral	A: 2036 - FORTALECIMENTO DAS EQUIPES DA SMS P: ATIVIDADE	A	mes	Meta Física Meta Financeira 100,00 20.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SMS	10 - Saúde 122 - Administração geral	A: 2037 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE P: ATIVIDADE	A	mes	Meta Física Meta Financeira 100,00 10.000,00



Prefeitura Municipal de Cotriguaçu - MT

Av. 20 de Dezembro, 725 - Centro, Cep: 78330-000

e-mail: contato@cotriguacu.mt.gov.br

Fone: (66) 3555-1224

CNPJ – 37.465.309/0001-67

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Programa: 0012 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

Objetivos: Realizar ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, de forma integral e continuada.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 - Saúde 301 - Atenção básica	A: 1017 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, READEQUAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS DA SAUDE P: OBRAS	P	UN	Meta Física 100,00 Meta Financeira 100.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 - Saúde 301 - Atenção básica	A: 1018 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE P: AQUISIÇÕES	P	UN	Meta Física 100,00 Meta Financeira 50.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 - Saúde 301 - Atenção básica	A: 2038 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAUDE P: ATIVIDADE	A	mes	Meta Física 100,00 Meta Financeira 20.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 - Saúde 301 - Atenção básica	A: 2039 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA P: ATIVIDADE	A	mes	Meta Física 100,00 Meta Financeira 6.350.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 - Saúde 301 - Atenção básica	A: 2040 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL P: ATIVIDADE	A	mes	Meta Física 100,00 Meta Financeira 250.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 - Saúde 305 - Alimentação e nutrição	A: 2041 - MANUTENÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO P: ATIVIDADE	A	mes	Meta Física 100,00 Meta Financeira 5.000,00



Prefeitura Municipal de Cotriguaçu - MT

Av. 20 de Dezembro, 725 - Centro, Cep: 78330-000

e-mail: contato@cotriguacu.mt.gov.br

Fone: (66) 3555-1224

CNPJ – 37.465.309/0001-67

AMP (C.F. Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Programa: 0012 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

Objetivos: Realizar ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, de forma integral e continuada.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
------------------	---------------------	-----------------	---------	---------	------

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	10 - Saúde	A: 2042 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	A	mes	Meta Física 100,00
002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	303 - Suporte profilático e terapêutico	P: ATIVIDADE			Meta Financeira 450.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	10 - Saúde	A: 2043 - MANUTENÇÃO DE ACS	A	mes	Meta Física 100,00
002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	301 - Atenção básica	P: ATIVIDADE			Meta Financeira 1.049.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	10 - Saúde	A: 2044 - MANUTENÇÃO DE ACE	A	mes	Meta Física 100,00
002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	305 - Vigilância epidemiológica	P: ATIVIDADE			Meta Financeira 1.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	10 - Saúde	A: 2045 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SUS DIGITAL	A	mes	Meta Física 100,00
002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	301 - Atenção básica	P: ATIVIDADE			Meta Financeira 50.000,00

Programa: 0013 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE

Objetivos: Realizar ações de média e alta complexidade.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
------------------	---------------------	-----------------	---------	---------	------

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	10 - Saúde	A: 1019 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO NA	P	UN	Meta Física 100,00
002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	302 - Assistência hospitalar e ambulatorial	P: OBRAS			Meta Financeira 455.000,00



Prefeitura Municipal de Cotriguaçu - MT

Av. 20 de Dezembro, 725 - Centro, Cep: 78330-000

e-mail: contato@cotriguacu.mt.gov.br

Fone: (66) 3555-1224

CNPJ – 37.465.309/0001-67

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

Programa: 0013 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE

Objetivos: Realizar ações de média e alta complexidade.

RS 1,00

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 - Saúde 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial	A: 1020 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, READEQUAÇÃO MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE P: OBRAS	P	UN	Meta Física Meta 100,00 92.500,00 Financeira
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 - Saúde 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial	A: 1021 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES P: AQUISIÇÕES	P	UN	Meta Física Meta 100,00 200.000,00 Financeira
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 - Saúde 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial	A: 2046 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL P: ATIVIDADE	A	mes	Meta Física Meta 100,00 6.222.482,00 Financeira
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 - Saúde 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial	A: 2047 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DECENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO P: ATIVIDADE	A	mes	Meta Física Meta 100,00 250.000,00 Financeira
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 - Saúde 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial	A: 2048 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MUNICIPAL DE REGULAÇÃO P: ATIVIDADE	A	mes	Meta Física Meta 100,00 600.000,00 Financeira
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 - Saúde 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial	A: 2049 - MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO MUNICIPAL P: ATIVIDADE	A	mes	Meta Física Meta 100,00 200.000,00 Financeira



Prefeitura Municipal de Cotriguaçu - MT

Av. 20 de Dezembro, 725 - Centro, Cep: 78330-000

e-mail: contato@cotriguacu.mt.gov.br

Fone: (66) 3555-1224

CNPJ – 37.465.309/0001-67

R\$ 1,00

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

Programa: 0013 - ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE

Objetivos: Realizar ações de média e alta complexidade.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 - Saúde 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial	A: 2050 - MANUTENÇÃO DO SAMU P: ATIVIDADE	A	mes	Meta Física Meta Financeira 100,00 380.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 - Saúde 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial	A: 2051 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL P: ATIVIDADE	A	mes	Meta Física Meta Financeira 100,00 400.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 - Saúde 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial	A: 2052 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE P: ATIVIDADE	A	mes	Meta Física Meta Financeira 100,00 550.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 - Saúde 302 - Assistência hospitalar e ambulatorial	A: 2053 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAUDE P: ATIVIDADE	A	mes	Meta Física Meta Financeira 100,00 20.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 - Saúde 306 - Alimentação e nutrição	A: 2054 - MANUTENÇÃO DOS PROJETOS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO P: ATIVIDADE	A	mes	Meta Física Meta Financeira 100,00 2.500,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 - Saúde 303 - Suporte profilático e terapêutico	A: 2055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO P: ATIVIDADE	A	mes	Meta Física Meta Financeira 100,00 350.000,00



Prefeitura Municipal de Cotriguaçu - MT

Av. 20 de Dezembro, 725 - Centro, Cep: 78330-000

e-mail: contato@cotriguacu.mt.gov.br

Fone: (66) 3555-1224

CNPJ – 37.465.309/0001-67

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

Programa: 0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivos: Observação e análise permanente da situação de saúde da população.

RS 1,00

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 - Saúde 305 - Vigilância epidemiológica	A: 1022 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, READEQUAÇÃO MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAUDE P: OBRAS	P	UN	Meta Física Meta Financeira 100,00 50.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 - Saúde 305 - Vigilância epidemiológica	A: 1023 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS EQUIPES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE P: AQUISIÇÕES	P	UN	Meta Física Meta Financeira 100,00 100.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 - Saúde 305 - Vigilância epidemiológica	A: 2056 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAUDE - VIGILÂNCIA P: ATIVIDADE	A	mes	Meta Física Meta Financeira 100,00 20.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 - Saúde 305 - Vigilância epidemiológica	A: 2057 - MANUTENÇÃO DE AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS P: ATIVIDADE	A	mes	Meta Física Meta Financeira 100,00 400.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 - Saúde 305 - Vigilância epidemiológica	A: 2058 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA P: ATIVIDADE	A	mes	Meta Física Meta Financeira 100,00 500.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10 - Saúde 305 - Vigilância epidemiológica	A: 2059 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE P: ATIVIDADE	A	mes	Meta Física Meta Financeira 100,00 350.000,00



Prefeitura Municipal de Cotriguaçu - MT

Av. 20 de Dezembro, 725 - Centro, Cep: 78330-000

e-mail: contato@cotriguacu.mt.gov.br

Fone: (66) 3555-1224

CNPJ – 37.465.309/0001-67

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Programa: 0015 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivos: Atendimento e assistência, potencializando o protagonismo e autonomia da famílias e comunidades, promovendo acesso a benefícios e programasde transferência de renda e serviços sócio assistenciais.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS 003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08 - Assistência social 122 - Administração geral	A: 2060 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL P: SERVIÇO	A	mes	Meta Física 200,00 Meta Financeira 400.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS 003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08 - Assistência social 241 - Assistência à Pessoa Idosa	A: 2061 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - (IGD-SUAS) P: SERVIÇO	A	mes	Meta Física 200,00 Meta Financeira 400.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS 003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08 - Assistência social 244 - Assistência comunitária	A: 2062 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO P: SERVIÇOS	A	mes	Meta Física 200,00 Meta Financeira 150.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS 003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08 - Assistência social 243 - Assistência à criança e ao adolescente	A: 2063 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA P: SERVIÇO	A	mes	Meta Física 100,00 Meta Financeira 100.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS 003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08 - Assistência social 244 - Assistência comunitária	A: 2063 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA P: SERVIÇO	A	mes	Meta Física 200,00 Meta Financeira 1.030.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS 003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08 - Assistência social 244 - Assistência comunitária	A: 2064 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) P: SERVIÇO	A	mes	Meta Física 200,00 Meta Financeira 10.000,00



Prefeitura Municipal de Cotriguaçu - MT

Av. 20 de Dezembro, 725 - Centro, Cep: 78330-000

e-mail: contato@cotriguacu.mt.gov.br

Fone: (66) 3555-1224

CNPJ – 37.465.309/0001-67

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

RS 1,00

Programa: 0015 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivos: Atendimento e assistência, potencializando o protagonismo e autonomia da famílias e comunidades, promovendo acesso a benefícios e programasde transferência de renda e serviços sócio assistenciais.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS 003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08 - Assistência social 244 - Assistência comunitária	A: 2065 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS P: SERVIÇO	A	mes	Meta Física Meta Financeira 100,00 40.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS 003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08 - Assistência social 244 - Assistência comunitária	A: 2066 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL P: SERVIÇO	A	mes	Meta Física Meta Financeira 200,00 10.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS 003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08 - Assistência social 122 - Administração geral	A: 2067 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) P: SERVIÇO	A	mes	Meta Física Meta Financeira 100,00 10.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS 003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	08 - Assistência social 244 - Assistência comunitária	A: 2068 - AÇÕES DE COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA MULHER P: SERVIÇO	A	mes	Meta Física Meta Financeira 100,00 10.000,00
Programa: 0016 - MANUTENÇÃO E APOIO A INFRA ESTRUTURA Objetivos: Garantir o pleno funcionamento das atividades de Infraestrutura do Município.	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
09 - SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS- SMIO 004 - DIVISAO DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS- SMIO	15 - Urbanismo 451 - Infra-estrutura urbana	A: 1024 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS E ESPAÇOS DA SECRETARIA DE OBRAS P: OBRAS	P	UN	Meta Física Meta Financeira 100,00 50.000,00



Prefeitura Municipal de Cotriguaçu - MT

Av. 20 de Dezembro, 725 - Centro, Cep: 78330-000

e-mail: contato@cotriguacu.mt.gov.br

Fone: (66) 3555-1224

CNPJ – 37.465.309/0001-67

AMP (CF. Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Programa: 0016 - MANUTENÇÃO E APOIO A INFRA ESTRUTURA

Objetivos: Garantir o pleno funcionamento das atividades de Infraestrutura do Município.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
09 - SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS- SMIO 004 - DIVISAO DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS- SMIO	15 - Urbanismo 451 - Infra-estrutura urbana	A: 1025 - CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS P: ATIVIDADE	P	mes	Meta Física Meta Financeira 200,00 250.000,00
09 - SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS- SMIO 004 - DIVISAO DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS- SMIO	15 - Urbanismo 451 - Infra-estrutura urbana	A: 1026 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E CAMINHÕES P: AQUISIÇÕES	P	UN	Meta Física Meta Financeira 100,00 190.000,00
09 - SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS- SMIO 004 - DIVISAO DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS- SMIO	15 - Urbanismo 122 - Administração geral	A: 1027 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS P: AQUISIÇÕES	P	UN	Meta Física Meta Financeira 100,00 50.000,00
09 - SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS- SMIO 004 - DIVISAO DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS- SMIO	15 - Urbanismo 122 - Administração geral	A: 2069 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA P: ATIVIDADE	A	mes	Meta Física Meta Financeira 100,00 500.000,00
09 - SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS- SMIO 004 - DIVISAO DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS- SMIO	26 - Transporte 782 - Transporte rodoviário	A: 2070 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS P: ATIVIDADE	A	mes	Meta Física Meta Financeira 100,00 10.901.550,00
09 - SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS- SMIO 004 - DIVISAO DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS- SMIO	15 - Urbanismo 182 - Defesa civil	A: 2071 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL P: ATIVIDADE	A	mes	Meta Física Meta Financeira 200,00 10.000,00



Prefeitura Municipal de Cotriguaçu - MT

Av. 20 de Dezembro, 725 - Centro, Cep: 78330-000

e-mail: contato@cotriguacu.mt.gov.br

Fone: (66) 3555-1224

CNPJ – 37.465.309/0001-67

AMP (CF. Art. 165, § 2º)

Programa: 0017 - GESTÃO DO TURISMO

Objetivos: Valorizar o turismo no Município.

RS 1,00

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE 001 - DIVISAO DE TURISMO	27 - Desporto e lazer 122 - Administração geral	A: 1028 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA O TURISMO P: AQUISIÇÕES	P	UN	Meta Física Meta Financeira 100,00 30.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE 001 - DIVISAO DE TURISMO	27 - Desporto e lazer 695 - Turismo	A: 1029 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE ESPAÇOS DO TURISMO P: OBRAS	P	UN	Meta Física Meta Financeira 100,00 5.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE 001 - DIVISAO DE TURISMO	27 - Desporto e lazer 695 - Turismo	A: 2072 - FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO TURISITICO MUNICIPAL P: ATIVIDADE	A	mes	Meta Física Meta Financeira 100,00 65.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE 001 - DIVISAO DE TURISMO	27 - Desporto e lazer 122 - Administração geral	A: 2073 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO P: ATIVIDADE	A	mes	Meta Física Meta Financeira 100,00 140.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE 001 - DIVISAO DE TURISMO	27 - Desporto e lazer 695 - Turismo	A: 2073 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO P: ATIVIDADE	A	mes	Meta Física Meta Financeira 100,00 10.000,00



Prefeitura Municipal de Cotriguaçu - MT

Av. 20 de Dezembro, 725 - Centro, Cep: 78330-000

e-mail: contato@cotriguacu.mt.gov.br

Fone: (66) 3555-1224

CNPJ – 37.465.309/0001-67

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

RS 1,00

Programa: 0018 - DIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Objetivos: Implementar ações culturais como meio de democratizar o acesso de toda a sociedade aos bens culturais, de forma a promover a inclusão social e contribuir para a prevenção da violência.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE 002 - DIVISÃO DE CULTURA	13 - Cultura 122 - Administração geral	A: 1030 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA CULTURA P: AQUISIÇÕES	P	UN	Meta Física 100,00 Meta 30.000,00 Financeira
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE 002 - DIVISÃO DE CULTURA	13 - Cultura 392 - Difusão cultural	A: 1031 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS P: OBRAS	P	UN	Meta Física 100,00 Meta 5.000,00 Financeira
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE 002 - DIVISÃO DE CULTURA	13 - Cultura 392 - Difusão cultural	A: 2074 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ATIVIDADES CULTURAIS DIVERSIFICADAS P: ATIVIDADE	A	mes	Meta Física 100,00 Meta 65.000,00 Financeira
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE 002 - DIVISÃO DE CULTURA	13 - Cultura 392 - Difusão cultural	A: 2075 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA P: ATIVIDADE	A	mes	Meta Física 100,00 Meta 150.000,00 Financeira
Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE
TURISMO, CULTURA E ESPORTE
003 - DIVISÃO DE ESPORTE

27 - Desporto e lazer
122 - Administração geral

A: 1032 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA
O TURISMO
P: AQUISIÇÕES

P

UN

Meta
Física 100,00
Meta 30.000,00
Financeira

Data: 11/11/2025 09:05:25



Prefeitura Municipal de Cotriguaçu - MT

Av. 20 de Dezembro, 725 - Centro, Cep: 78330-000

e-mail: contato@cotriguacu.mt.gov.br

Fone: (66) 3555-1224

CNPJ – 37.465.309/0001-67

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Programa: 0019 - GESTÃO DO ESPORTE

Objetivos: Oferecer aos municípios locais adequados para a prática do esporte e lazer, bem como o incentivo para a prática dos mesmos.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE 003 - DIVISÃO DE ESPORTE	27 - Desporto e lazer 812 - Desporto comunitário	A: 1033 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO E DE LAZER P: OBRAS	P	UN	Meta Física 100,00 Meta Financeira 5.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE 003 - DIVISÃO DE ESPORTE	27 - Desporto e lazer 812 - Desporto comunitário	A: 2076 - APOIO, INCENTIVO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS E PRATICAS ESPORTIVAS E LAZER P: ATIVIDADE	A	mes	Meta Física 100,00 Meta Financeira 65.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE 003 - DIVISÃO DE ESPORTE	27 - Desporto e lazer 122 - Administração geral	A: 2077 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE P: ATIVIDADE	A	mes	Meta Física 100,00 Meta Financeira 150.000,00

Programa: 0020 - PREVIDÊNCIA

Objetivos: Desenvolver ações no sentido de amparar e assistir o Servidor Público Municipal e seus dependentes, vinculados regularmente ao sistema previdenciário próprio.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
11 - PREVIDENCIA MUNICIPAL DE COTRIGUACU 001 - DIVISAO PREVIDENCIARIA	09 - Previdência social 272 - Previdência do regime estatutário	A: 1034 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS P: AQUISIÇÕES	P	UN	Meta Física 100,00 Meta Financeira 50.000,00
11 - PREVIDENCIA MUNICIPAL DE COTRIGUACU 001 - DIVISAO PREVIDENCIARIA	09 - Previdência social 272 - Previdência do regime estatutário	A: 2078 - MANUTENÇÃO DE PROVENTOS DE INATIVOS SEGURADOS DO RPPS P: ATIVIDADE	A	mes	Meta Física 100,00 Meta Financeira 3.206.000,00

Data: 11/11/2025 09:05:25



Prefeitura Municipal de Cotriguaçu - MT

Av. 20 de Dezembro, 725 - Centro, Cep: 78330-000

e-mail: contato@cotriguacu.mt.gov.br

Fone: (66) 3555-1224

CNPJ – 37.465.309/0001-67

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Programa: 0020 - PREVIDÊNCIA

Objetivos: Desenvolver ações no sentido de amparar e assistir o Servidor Público Municipal e seus dependentes, vinculados regularmente ao sistema previdenciário próprio.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
------------------	---------------------	-----------------	---------	---------	------

11 - PREVIDENCIA MUNICIPAL DE COTRIGUACU 001 - DIVISAO PREVIDENCIARIA	09 - Previdência social 272 - Previdência do regime estatutário	A: 2079 - MANUTENÇÃO DE PROVENTOS DOS PENSIONISTAS P: ATIVIDADE	A	mes	Meta Física Meta Financeira 100,00 670.000,00
---	---	--	---	-----	--

11 - PREVIDENCIA MUNICIPAL DE COTRIGUACU 001 - DIVISAO PREVIDENCIARIA	09 - Previdência social 272 - Previdência do regime estatutário	A: 2080 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA P: ATIVIDADE	A	mes	Meta Física Meta Financeira 200,00 474.000,00
---	---	--	---	-----	--

11 - PREVIDENCIA MUNICIPAL DE COTRIGUACU 001 - DIVISAO PREVIDENCIARIA	09 - Previdência social 272 - Previdência do regime estatutário	A: 2101 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA PREVIDÊNCIA P: MANUTENÇÃO CONSELHO	A	un	Meta Física Meta Financeira 0,00 10.000,00
---	---	---	---	----	---

11 - PREVIDENCIA MUNICIPAL DE COTRIGUACU 001 - DIVISAO PREVIDENCIARIA	09 - Previdência social 272 - Previdência do regime estatutário	A: 9998 - RESERVA DE CONTINGÉNCIAV P: RESERVA	OE	mes	Meta Física Meta Financeira 100,00 100.000,00
---	---	--	----	-----	--

Programa: 0021 - GESTÃO DA AGRICULTURA

Objetivos: Proporcionar sustentabilidade das propriedades rurais, garantindo o bem estar das famílias rurais.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
------------------	---------------------	-----------------	---------	---------	------

12 - SEC. M. de AGRICULTURA, PECUARIA ASSUNT. FUND. 001 - DIVISAO AGRICULTURA, PECUARIA ASSUNT.	20 - Agricultura 122 - Administração geral	A: 1035 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA P: AQUISIÇÕES	P	UN	Meta Física Meta Financeira 100,00 50.000,00
--	---	---	---	----	---



Prefeitura Municipal de Cotriguaçu - MT

Av. 20 de Dezembro, 725 - Centro, Cep: 78330-000

e-mail: contato@cotriguacu.mt.gov.br

Fone: (66) 3555-1224

CNPJ – 37.465.309/0001-67

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

Programa: 0021 - GESTÃO DA AGRICULTURA

Objetivos: Proporcionar sustentabilidade das propriedades rurais, garantindo o bem estar das famílias rurais.

R\$ 1,00

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
12 - SEC. M. de AGRICULTURA, PECURARIA ASSUNT. FUND. 001 - DIVISÃO AGRICULTURA, PECURARIA ASSUNT.	20 - Agricultura 122 - Administração geral	A: 1036 - REFORMA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DA AGRICULTURA P: obras	P	UN	Meta Física Meta 100,00 10.000,00 Financeira
12 - SEC. M. de AGRICULTURA, PECURARIA ASSUNT. FUND. 001 - DIVISÃO AGRICULTURA, PECURARIA ASSUNT.	20 - Agricultura 122 - Administração geral	A: 2081 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA P: ATIVIDADE	A	mes	Meta Física Meta 100,00 640.000,00 Financeira
12 - SEC. M. de AGRICULTURA, PECURARIA ASSUNT. FUND. 001 - DIVISÃO AGRICULTURA, PECURARIA ASSUNT.	20 - Agricultura 605 - Abastecimento	A: 2081 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA P: ATIVIDADE	A	mes	Meta Física Meta 100,00 100.000,00 Financeira
12 - SEC. M. de AGRICULTURA, PECURARIA ASSUNT. FUND. 001 - DIVISÃO AGRICULTURA, PECURARIA ASSUNT.	20 - Agricultura 608 - Promoção da produção agropecuária	A: 2081 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA P: ATIVIDADE	A	mes	Meta Física Meta 100,00 400.000,00 Financeira



Prefeitura Municipal de Cotriguaçu - MT

Av. 20 de Dezembro, 725 - Centro, Cep: 78330-000

e-mail: contato@cotriguacu.mt.gov.br

Fone: (66) 3555-1224

CNPJ – 37.465.309/0001-67

AMP (C.F. Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Programa: 0022 - GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Objetivos: Licenciar as atividades de impacto ambiental no Município. Diminuir o impacto ambiental e efetuar a recuperação do Meio Ambiente. Desenvolver ações de preservação ambiental, campanhas de conscientização e a educação ambiental.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
13 - SECRETARIA MUN.DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTEN 001 - DIVISÃO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTAVEL	18 - Gestão ambiental 122 - Administração geral	A: 1038 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P: EQUIPAMENTOS	P	UN	Meta Física Meta 70.000,00 Financeira 100,00
13 - SECRETARIA MUN.DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTEN 001 - DIVISÃO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTAVEL	18 - Gestão ambiental 543 - Recuperação de áreas degradadas	A: 2084 - CRIAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTES E PARQUES ECOLOGICOS. P: ATIVIDADE	A	mes	Meta Física Meta 20.000,00 Financeira 100,00
13 - SECRETARIA MUN.DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTEN 001 - DIVISÃO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTAVEL	18 - Gestão ambiental 542 - Controle ambiental	A: 2084 - CRIAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTES E PARQUES ECOLOGICOS. P: ATIVIDADE	A	mes	Meta Física Meta 20.000,00 Financeira 100,00
13 - SECRETARIA MUN.DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTEN 001 - DIVISÃO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTAVEL	18 - Gestão ambiental 542 - Controle ambiental	A: 2085 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL P: ATIVIDADE	A	mes	Meta Física Meta 20.000,00 Financeira 100,00
13 - SECRETARIA MUN.DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTEN 001 - DIVISÃO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTAVEL	18 - Gestão ambiental 542 - Controle ambiental	A: 2086 - REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL P: ATIVIDADE	A	mes	Meta Física Meta 20.000,00 Financeira 100,00
13 - SECRETARIA MUN.DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTEN 001 - DIVISÃO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTAVEL	18 - Gestão ambiental 542 - Controle ambiental	A: 2087 - PREVENÇÃO DE QUEIMADAS E DESMATAMENTOS P: ATIVIDADE	A	mes	Meta Física Meta 20.000,00 Financeira 100,00



Prefeitura Municipal de Cotriguaçu - MT

Av. 20 de Dezembro, 725 - Centro, Cep: 78330-000

e-mail: contato@cotriguacu.mt.gov.br

Fone: (66) 3555-1224

CNPJ – 37.465.309/0001-67

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Programa: 0022 - GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Objetivos: Licenciar as atividades de impacto ambiental no Município. Diminuir o impacto ambiental e efetuar a recuperação do Meio Ambiente. Desenvolver ações de preservação ambiental, campanhas de conscientização e a educação ambiental.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
13 - SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTEN 001 - DIVISÃO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTAVEL	18 - Gestão ambiental 542 - Controle ambiental	A: 2088 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL P: ATIVIDADE	A	mes	Meta Física 100,00 Meta 20.000,00 Financeira
13 - SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTEN 001 - DIVISÃO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTAVEL	18 - Gestão ambiental 542 - Controle ambiental	A: 2089 - FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL P: ATIVIDADE	A	mes	Meta Física 100,00 Meta 20.000,00 Financeira
13 - SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTEN 001 - DIVISÃO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTAVEL	18 - Gestão ambiental 122 - Administração geral	A: 2090 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE P: ATIVIDADE	A	mes	Meta Física 100,00 Meta 790.000,00 Financeira

Programa: 0023 - GESTÃO ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

Objetivos: Fornecer água de qualidade aos municípios.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SMU 003 - Diiviso de Agua e Esgoto Sanitario	17 - Saneamento 512 - Saneamento básico urbano	A: 1039 - AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE AGUA E BARRAGENS, ATERRO SANITÁRIO, RESIDUOS SOLIDOS P: ATIVIDADE	P	mes	Meta Física 200,00 Meta 80.000,00 Financeira



Prefeitura Municipal de Cotriguaçu - MT

Av. 20 de Dezembro, 725 - Centro, Cep: 78330-000

e-mail: contato@cotriguacu.mt.gov.br

Fone: (66) 3555-1224

CNPJ – 37.465.309/0001-67

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Programa: 0023 - GESTÃO ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

Objetivos: Fornecedor água de qualidade aos municípios.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
------------------	---------------------	-----------------	---------	---------	------

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE
URBANISMO- SMU
003 - Divisão de Água e Esgoto
Sanitário

17 - Saneamento
512 - Saneamento básico urbano

A: 1040 - IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO
P: ATIVIDADE

200,00

10.000,00

Meta
Física
Meta
Financeira

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE
URBANISMO- SMU
003 - Divisão de Água e Esgoto
Sanitário

17 - Saneamento
512 - Saneamento básico urbano

A: 1041 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA
O DEPARTAMENTO DE ÁGUA
P: AQUISIÇÕES

100,00

20.000,00

Meta
Física
Meta
Financeira

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE
URBANISMO- SMU
003 - Divisão de Água e Esgoto
Sanitário

17 - Saneamento
512 - Saneamento básico urbano

A: 2091 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO
P: ATIVIDADE

100,00

500.000,00

Meta
Física
Meta
Financeira

Programa: 0024 - GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Objetivos: Garantir a estrutura urbana do Município.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
------------------	---------------------	-----------------	---------	---------	------

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE
URBANISMO- SMU
001 - DIVISÃO DE URBANISMO-
SMU

15 - Urbanismo
452 - Serviços urbanos

A: 1042 - PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS
URBANAS
P: OBRAS

100,00

200.000,00

Meta
Física
Meta
Financeira

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE
URBANISMO- SMU
001 - DIVISÃO DE URBANISMO-
SMU

15 - Urbanismo
452 - Serviços urbanos

A: 1043 - CONSTRUÇÃO REFORMA, AMPLIAÇÃO E
READEQUAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS
P: OBRAS

100,00

50.000,00

Meta
Física
Meta
Financeira



Prefeitura Municipal de Cotriguaçu - MT

Av. 20 de Dezembro, 725 - Centro, Cep: 78330-000

e-mail: contato@cotriguacu.mt.gov.br

Fone: (66) 3555-1224

GNPJ – 37.465.309/0001-67

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Programa: 0024 - GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Objetivos: Garantir a estrutura urbana do Município.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO-SMU 001 - DIVISÃO DE URBANISMO-SMU	15 - Urbanismo 122 - Administração geral	A: 1044 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA SEC. URBANISMO P: AQUISIÇÕES	P	UN	Meta Física Meta Financeira 100,00 100.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO-SMU 001 - DIVISÃO DE URBANISMO-SMU	15 - Urbanismo 452 - Serviços urbanos	A: 2092 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS P: ATIVIDADE	A	mes	Meta Física Meta Financeira 100,00 4.490.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO-SMU 001 - DIVISÃO DE URBANISMO-SMU	15 - Urbanismo 122 - Administração geral	A: 2093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CIDADE P: ATIVIDADE	A	mes	Meta Física Meta Financeira 100,00 1.000.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO-SMU 001 - DIVISÃO DE URBANISMO-SMU	15 - Urbanismo 122 - Administração geral	A: 2094 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA P: ATIVIDADE	A	mes	Meta Física Meta Financeira 200,00 300.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO-SMU 001 - DIVISÃO DE URBANISMO-SMU	15 - Urbanismo 182 - Defesa civil	A: 2095 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL P: ATIVIDADE	A	mes	Meta Física Meta Financeira 200,00 10.000,00



Prefeitura Municipal de Cotriguaçu - MT

Av. 20 de Dezembro, 725 - Centro, Cep: 78330-000

e-mail: contato@cotriguacu.mt.gov.br

Fone: (66) 3555-1224

CNPJ – 37.465.309/0001-67

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

R\$ 1,00

Programa: 0025 - GESTÃO E MANUTENÇÃO EM NOVA UNIÃO

Objetivos: Garantir o pleno funcionamento do distrito de Nova União.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
15 - SECRETARIA M. DO DISTRITO DE NOVA UNIÃO-SMDNU 001 - DIVISÃO DO DISTRITO DE NOVA UNIÃO	15 - Urbanismo 122 - Administração geral	A: 1045 - AQUIS. DE VEIC. EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES P: AQUISIÇÕES	P	UN	Meta Física Meta 300.000,00 Financeira
15 - SECRETARIA M. DO DISTRITO DE NOVA UNIÃO-SMDNU 001 - DIVISÃO DO DISTRITO DE NOVA UNIÃO	15 - Urbanismo 451 - Infra-estrutura urbana	A: 1046 - REFORMA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS P: OBRAS	P	UN	Meta Física Meta 100,00 210.000,00 Financeira
15 - SECRETARIA M. DO DISTRITO DE NOVA UNIÃO-SMDNU 001 - DIVISÃO DO DISTRITO DE NOVA UNIÃO	15 - Urbanismo 451 - Infra-estrutura urbana	A: 2096 - MANUTENÇÃO DE NOVA UNIÃO P: ATIVIDADE	A	mes	Meta Física Meta 100,00 4.500.000,00 Financeira
15 - SECRETARIA M. DO DISTRITO DE NOVA UNIÃO-SMDNU 001 - DIVISÃO DO DISTRITO DE NOVA UNIÃO	15 - Urbanismo 122 - Administração geral	A: 2096 - MANUTENÇÃO DE NOVA UNIÃO P: ATIVIDADE	A	mes	Meta Física Meta 100,00 700.000,00 Financeira



Prefeitura Municipal de Cotriguaçu - MT

Av. 20 de Dezembro, 725 - Centro, Cep: 78330-000

e-mail: contato@cotriguacu.mt.gov.br

Fone: (66) 3555-1224

CNPJ – 37.465.309/0001-67

AMP (CF, Art. 165, § 2º)

RS 1,00

Programa: 0025 - GESTÃO E MANUTENÇÃO EM NOVA UNIÃO

Objetivos: Garantir o pleno funcionamento do distrito de Nova União.

Órgão Unidade	Função Subfunção	Ação Produto	Tipo(*)	Unidade	2026
15 - SECRETARIA M. DO DISTRITO DE NOVA UNIÃO-SMDNU 001 - DIVISÃO DO DISTRITO DE NOVA UNIÃO	15 - Urbanismo 452 - Serviços urbanos	A: 2098 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA NOVA UNIÃO P: ATIVIDADE	A	mes	Meta Física 100,00 Meta Financeira 100.000,00
Total Geral:					90.430.000,00

COTRIGUAÇU - MT, 11 de novembro de 2025

eficiência e de acordo com as normas ambientais terá um alto custo e tratasse de um processo que dependera da cooperação de várias secretarias, é estimado o prazo de 36 meses para realizar todas as obras necessárias.

Também será necessário buscar apoio para realizar a compra de equipamentos próprios para realizar a coleta, pois a prefeitura não possui nenhum equipamento específico.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É importante salientar que a implantação de um programa de coleta seletiva e o apoio constante para associação de catadores, requer um envolvimento do poder público municipal, ciente dos benefícios e das responsabilidades referentes à disponibilidade de recursos financeiros, desenvolvimento de infraestrutura, compromisso e integração em todo o processo, devendo para isso buscar parcerias junto à iniciativa privada e sociedade, valendo-se das diversas áreas da administração municipal.

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2025 ANEXO - XI EXECUÇÃO DAS CONTRATAÇÕES INSERIDAS NO PLANO

Para organizar o calendário das suas contratações, as unidades requisitantes precisam observar o período do exercício financeiro dado pela Lei Municipal nº.1.290/2024 (LOA-2025).

CONSIDERANDO, o que dispõe sobre o Plano de Contratação no âmbito da Administração Municipal durante ano de sua execução, o Plano de Contratações Anual só poderá ser alterado, por meio de justificativa, as quais foram apresentadas por meio de ofício e aprovadas pela autoridade competente.

REGISTRA-SE, E PUBLICA-SE.

ITEM 2 - SERVIÇOS

Subitem	Secretaria	Natureza do Objeto	Descrição do Objeto	Grau de Prioridade	Estimativo de previsão da licitação ou renovação contratual
2.87	Secretaria de Administração e Planejamento	Contínuo	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS, EXAMES ADMISSIONAIS E DEMISSÃOIS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT	Média	NOVEMBRO/2025

Obs: O Plano de Contratação Anual é passível de alterações, também prevê a possível contenção de gastos, caso seja necessário, e posteriores avaliações.

Cotriguaçu - MT, 19 de novembro de 2025.

Moisés Ferreira de Jesus
 Prefeito Municipal

**SEC. GOVERNO
 LEI N.º 1.371/2025.**

Autoriza a Associação Augusta e Respeitável Loja Simbólica Aura Iluminada a erigir monumento/obelisco da Maçonaria Universal no espaço físico que menciona, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT, faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

1.º Fica autorizada a Associação Augusta e Respeitável Loja Simbólica Aura Iluminada Nº 3644, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 25.103.341/0001-13, com sede na Avenida 20 de Dezembro, na cidade de Cotriguaçu, Mato Grosso, a usar um espaço no canteiro central da Avenida 20 de Dezembro, na cidade de Cotriguaçu, Mato Grosso, por prazo 30 anos, prorrogáveis pelo mesmo período, com a finalidade de erigir um monumento/obelisco da Maçonaria Universal.

§ 1.º A permissão é feita em caráter precário, vedada outra destinação para o seu uso que não a especificada.

§ 2.º A permissão tratada neste artigo é gratuita, devendo o Permissionário arcar com as despesas relativas à construção e instalação do monumento/obelisco, bem como à conservação do local.

§ 3.º O espaço utilizado só não poderá abranger a parte da rotatória, que é destinada a jardinagem.

Art. 2.º A presente permissão não acarretará ônus à Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, responsabilizando-se o permissionário por quaisquer danos materiais ou morais, decorrentes da utilização da área descrita no artigo 1.º, causados à municipalidade ou a terceiros.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu-MT, 18 de novembro de 2025.

MOISES FERREIRA DE JESUS

Prefeito Municipal

**SEC. GOVERNO
 LEI N.º 1.370, 18 DE NOVEMBRO DE 2025**

“Dispõe sobre as alterações na lei nº 1340/2025, de 23 de julho de 2025, que estabelece o plano plurianual do município para o período 2026 a 2029, e lei nº 1355/2025, de 23 de setembro de 2025, que trata das diretrizes orçamentárias do exercício financeiro de 2026, de modo a compatibilizar totalmente as peças de planejamento e as reavaliações realizadas nos programas, atividades, projetos e operações especiais aprovadas para o orçamento do exercício de 2026,” e da outras providencias;

O Sr. Moisés Ferreira de Jesus, Prefeito Municipal do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, encaminha para deliberação na Câmara Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1.º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a readequar e incluir as Metas Financeiras dos anexos da Lei Municipal nº 1340/2025 - PPA 2026/2029, para os Exercícios de 2026 a 2029 e Lei Municipal nº 1355/2025 - LDO 2026.

Art. 2.º Fica compatibilizado as Metas Físicas e Financeiras para o exercício de 2025, das 03 (três) peças de planejamento Muni-

pal, PPA 2026/2029, LDO 2026 e LOA 2026 conforme Anexo I e II, parte integrante desta lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, em 18 de novembro de 2025.

Moisés Ferreira de Jesus

Prefeito Municipal

SEC. GOVERNO LEI Nº 1.369/2025

Dispõe sobre a Política de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos e a criação de cooperativas e associações de catadores de resíduos sólidos no Município de Cotriguaçu-MT, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituída no Município de Cotriguaçu – MT, a Política Municipal de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos, com o objetivo de promover a inclusão social e a geração de trabalho e renda aos catadores de materiais recicláveis, organizados em cooperativas ou associações.

§ 1º Para os fins desta Lei, consideram-se cooperativas ou associações de catadores de resíduos sólidos recicláveis aquelas formadas exclusivamente por pessoas físicas que têm como ocupação principal a prestação de serviços de coleta, triagem, beneficiamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis, bem como a realização de ações de educação ambiental, mediante permissão outorgada pela Prefeitura Municipal.

§ 2º As cooperativas e associações de catadores prestarão serviços de coleta, triagem, beneficiamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis, bem como de educação ambiental, mediante permissão ou convênio com o Poder Público Municipal.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal desenvolverá e executará a Política Municipal de Coleta Seletiva por meio de ações que coordenem, apoiem e disciplinem as atividades relacionadas à gestão de resíduos no Município.

§ 1º No desenvolvimento das ações da Política Municipal de Coleta Seletiva, o Poder Executivo dará prioridade ao estabelecimento de parcerias com entidades da sociedade civil e organizações não governamentais.

§ 2º O Poder Público priorizará parcerias que promovam a geração de emprego e renda, com ênfase na atuação das cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I – Coleta seletiva: o recolhimento diferenciado de materiais potencialmente recicláveis, previamente separados nas fontes geradoras, realizado por administrações públicas, cooperativas de catadores ou empresas credenciadas, com a finalidade de encaminhar esses materiais à reciclagem, compostagem, reuso, tratamento ou outro destino ambientalmente adequado;

II – Materiais recicláveis:

a) papéis e papelões;

b) plásticos;

c) metais;

d) vidro;

e) matéria orgânica;

f) outros materiais passíveis de retorno ao ciclo produtivo ou que, por sua natureza, requeiram destinação final específica;

III – Rejeitos: resíduos que, após esgotadas todas as possibilidades de tratamento e recuperação, não apresentem outra possibilidade senão a disposição final ambientalmente adequada.

CAPÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS, OBJETIVOS, DIRETRIZES E INSTRUMENTOS

Seção I

Dos Princípios

Art. 4º São princípios da Política Municipal de Coleta Seletiva:

I – a integração das ações nas áreas de saneamento, meio ambiente, saúde pública, recursos hídricos e assistência social;

II – a promoção de padrões sustentáveis de produção e consumo;

III – a redução, ao mínimo, da geração de resíduos sólidos, com incentivo à reutilização, reciclagem e recuperação;

IV – a participação social no gerenciamento dos resíduos;

V – a regularidade, continuidade e universalidade do sistema de coleta seletiva;

VI – a valorização do trabalho dos catadores e sua inclusão socioeconômica;

VII – a promoção da educação ambiental voltada ao gerador de resíduos sólidos;

VIII – a integração da Política Municipal de Coleta Seletiva às políticas de erradicação do trabalho infantil;

IX – a transparência e o controle social sobre a execução da política pública.

Seção II

Dos Objetivos

Art. 5º São objetivos da Política Municipal de Coleta Seletiva:

I – preservar a saúde pública;

II – proteger e melhorar a qualidade do meio ambiente;

III – estimular a recuperação de áreas degradadas;

IV – assegurar o uso racional e sustentável dos recursos naturais;

V – disciplinar o gerenciamento dos resíduos sólidos;

VI – gerar benefícios sociais, econômicos e ambientais;

VII – ampliar o nível de informação e conscientização ambiental dos cidadãos;

VIII – incentivar a cooperação entre municípios e a adoção de soluções conjuntas;

IX – atingir as metas estabelecidas no Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PGRS);

X – promover a inclusão produtiva e social dos catadores.

Seção III

Das Diretrizes

Art. 6º A ação do Poder Público Municipal na implementação da Política de Coleta Seletiva obedecerá às seguintes diretrizes:

I – redução, reutilização e reciclagem de resíduos, priorizando a destinação ambientalmente adequada dos rejeitos;